

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 425 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 141/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, e Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde, e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, em Chapadão do Sul-MS, Cassilândia-MS e Paranaíba-MS.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 25 de novembro de 2016.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Sra. Meire Benites de Souza farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476